

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CONCLUSÃO

Em 23 de dezembro de 2010, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Trigésima Terceira Vara Cível Central, Dr. **Sergio da Costa Leite**. Eu,, Escrevente, subscrevi.

Processo 00.1994.832464-5 Falência

Publique-se o quadro geral de credores apresentado às folhas 4781/ 4806.

Forme-se novo volume dos autos.

Int.

São Paulo, 23 de dezembro de 2010

SERGIÓ DA COSTA LEITE

Juiz de Direito

Data

Nesta data, recebi em Cartório estes autos.

Eu, Escr.

Remessa à Imprensa: 06/01/2011

Ciente o M.P. Ob 102 11/2 (See Microsition of the August Augustical and the August Augustical and the August

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Eu, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.